

PORTARIA Nº 1822-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
(REINTEGRAÇÃO DE POSSE- REGIA VERDE)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA
PERÍODO: 26/08 A 01/09/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS
SERVIDOR: SGT PM HELANA VANIA SOUZA SANTOS
MORAES CPF: 293.244.322-49;
VALOR: R\$ 900,00.
SGT PM CARMEN LUCIA DA SILVA MACHADO
CPF: 303.535.052-34;
VALOR: R\$ 900,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1823-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: BREVES - PA
PERÍODO: 05 A 07/09/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR: SGT PM BERNARDO ALMEIDA DE SOUZA
JÚNIOR CPF: 561.367.572-49;
VALOR: R\$ 450,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 472565

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 471668,
DOE nº 33.975, pág.36, de 09/09/2019.**

.....
Onde se lê: ...THIAGO BATISTA DE SOUSA
Leia-se: ...THIAGO BATISTA DE SOUSA
Ordenador: Alisson Gomes Monteiro – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 472896

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 154 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.
RESOLVE: Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem seguindo viagem ao município discriminado, no período de 10 a 14 de setembro de 2019, a fim de participarem do 3º Congresso Brasileiro de Redução de Riscos e Desastres, que será realizado no Centro de Eventos Benedito Nunes – UFPA/Belém.
Município de Origem: Redenção, Marabá, Itaituba e Santarém-PA, respectivamente
Destino: Belém-PA
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Joel de Jesus Silva	5	4	675,00
CB BM	Elessandro da Silva Costa			648,00
SGT BM	Joab Barbosa Pontes			675,00
CB BM	Francisco Elvís Almeida Fonseca			648,50
CB BM	Max William Mendes			648,00
SD BM	Bruno Cabral Silva			648,00
SGT BM	Augusto Riler de Amorim Lopes			675,00
SGT BM	Theisson Luiz Pinto Souza			675,00

Ordenador:
JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 472795**PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 153 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.
RESOLVE: Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 08 a 13 de setembro de 2019, a fim de ministrarem uma capacitação para os servidores do município, com ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, com enfoque na área de Defesa Civil e preservação do meio ambiente.
Município de Origem: Redenção-PA
Destino: São Félix do Xingu-PA
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CAP BM	Wagner Fabyan dos Santos Pereira	6	5	907,50
SGT BM	Marcos antônio Martins Matos			825,00
SGT BM	José Marcelo Freitas Coutinho			825,00
CB BM	Vanderson dos Santos Oliveira			792,50

Ordenador:
JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 472625

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 101/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo ex-servidor ANTONIO BENEDITO PEREIRA CORRÊA, protocolado sob o nº 2019/47573, por meio do qual solicitam a REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 245/91-SG, que culminou com sua demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental datado de 19/11/1991, publicado no D.O.E. de 20/11/1991;
CONSIDERANDO: os termos do Parecer Jurídico nº 890/2019-CONJUR subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Armando Souza Palheta, por meio do qual se manifesta favoravelmente à Revisão do Processo Administrativo Disciplinar em questão, em razão de restar devidamente comprovada doutrinariamente a possibilidade jurídica e legal do provimento do pedido formulado;
CONSIDERANDO: o art. 229 da Lei 5.810/94, o qual prevê que o processo disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo, quando houver fatos novos ou circunstâncias capazes de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

R E S O L V E:
I – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, CARMEN SUELI SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 245/91-SG, em relação aos ex-servidor ANTONIO BENEDITO PEREIRA CORRÊA, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
II – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil
*República por ter saído com incorreção no DOE nº 33.959, de 22/08/2019

Protocolo: 472592**PORTARIA Nº 217/2019 – GAB-DG/PC-PA**

Institui a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, e dá outras providências.
CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado do Pará é instituição permanente, auxiliar da justiça criminal e necessária à defesa do povo e do Estado, dirigida por Delegado de Polícia de carreira da ativa, estável no cargo, tem como incumbência as funções de polícia judiciária e a exclusividade da apuração de infrações penais, exceto as militares, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994;